

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA) CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 027/2013

Aprova o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo nº 23422.2826/2013-71, e conforme deliberado em reunião ordinária, realizada em 25 de novembro de 2013, bem como em consonância com;

A Lei Federal nº 10.861/2004, regulamentada pela Portaria Ministerial nº 2.051/2004;

O Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e;

A Resolução 012/2013 do Conselho Superior Deliberativo pro tempore;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 26 de novembro de 2013.

Josué Modesto dos Passos Subrinho Presidente do Conselho Universitário